

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CDE/FCO

Resolução CDE/FCO Nº 014, de 24/02/2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento
Interno do CDE/FCO.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Reorganização do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás e da Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CDE/FCO, nos termos do Anexo I desta Deliberação (000027983194).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 04/03/2022, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000027965304 e o código CRC 383F20D8.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202217604000366



SEI 000027965304